Processo Administrativo nº 1890/2026

Ordem de Serviço nº 107/2026

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora **CELSO DELINGHAUSEN LTDA** conforme proposta apresentada no Processo Administrativo n° 1890/2026, com a seguinte descrição:

Serviços de:

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Palestra de capacitação sobre o tema "Felicidade no Trabalho", com 1h e 50min de duração, onde 1h e 20min será realizada a palestra propriamente dita, e os 30min finais direcionados à reflexões e questionamentos interativos com o público participante. Os serviços serão prestados no dia 16/12 /2026, em local e horário a ser definido (entre 8hs e 17hs) na cidade de Porto AlegreRS.	Serviço	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

Empresa Contratada	Valores
CELSO DELINGHAUSEN LTDA **CNPJ n.** 47.288.623/0001-75 **Contato:** CELSO **E-mail:** CELSO.DELING@YAHOO.COM.BR **Telefones:** (51) 9145-6690 **Endereço:** HOFFMANN, 711, FLORESTA, PORTO ALEGRE - RS CEP 90220-170	Valor total desta Ordem é de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução descrita no **Termo de Referência 74/2026**.

Av. Plínio Brasil Milano nº 1155, Bairro Higienópolis – Porto Alegre – RS – CEP 90.520-002
Fone/Fax; (51) 3378.5500 – E-mail: coren-rs@portalcoren-rs.gov.br – Site: www.portalcoren-rs.gov.br

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas no **Termo de Referência 74/2026**.

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida no **Termo de Referência 74/2026.**

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas no **Termo de Referência 74/2026.**

Justificativa

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 1890/2026, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

São declarados(as) fiscais de execução da presente Ordem de Serviço o(a) Sr(a). Érika Lima de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente – Área Administrativa (Titular) e o(a) Sr(a). Vanessa Escobar Colla, ocupante do cargo de Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos (Suplente).

Porto Alegre, 03 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA
Data: 03/11/2026 15:47:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente

Av. Plínio Brasil Milano nº 1155, Bairro Higienópolis – Porto Alegre – RS – CEP 90.520-002
Fone/Fax; (51) 3378.5500 – E-mail: coren-rs@portalcoren-rs.gov.br – Site: www.portalcoren-rs.gov.br